



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 081, de 13 de outubro de 2020

**Concede férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Ariraba de Medeiros, ocupante do Cargo de Coordenador de Serviços de Manutenção da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Ariraba de Medeiros, portador do CPF nº 444.086.764-20, ocupante do Cargo de Coordenador de Serviços de Manutenção da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de outubro de 2020.

**João José da Silva NETO**  
PRESIDENTE